

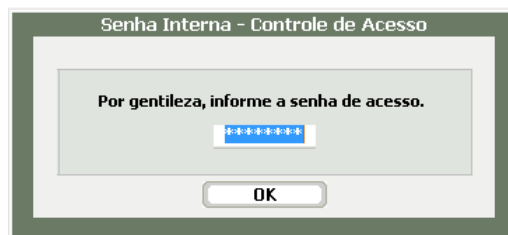
# Tópicos Genéricos

## Senhas Internas: o que são e como customizá-las?

Além do controle de acesso à Nuvem através de login e senha, e do controle de acesso ao sistema, também por login e senha, algumas telas do Sincro, ou algumas funcionalidades, dependem de uma terceira senha para que o acesso seja liberado.

Essa terceira senha, identificada como senha interna, está presente apenas em poucas situações que exijam um nível extra de segurança.

Senhas Internas são utilizadas quando existe a possibilidade de ser executado algum procedimento de forma inadequada ou imprudente, que poderia gerar problemas de ordem fiscal, legal, financeira ou mesmo operacional.



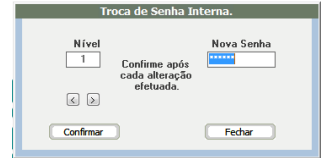
A Senha Interna possui 4 níveis, que podemos chamar de níveis de 1 a 4. Se uma tela ou procedimento exige uma senha interna de nível 2, apenas quem possua conhecimento da senha correspondente ao nível 2 poderá acessá-la

Quando os sistemas são implantados, para cada nível corresponde uma palavra diferente, que inicialmente são os nomes gregos das 4 primeiras letras do alfabeto: alfa, beta, gama e delta. Assim, quem fizer uso da senha interna informando a senha 'delta', por exemplo, poderá acessar a todas as telas ou procedimentos liberados para senhas internas de nível '2'. Se for orientado para usar a palavra 'gama' como senha interna, já poderá acessar procedimentos liberados ao nível 3.

Para que a efetividade dessa senha seja garantida, é fundamental que cada empresa altere o código desses 4 níveis o mais rapidamente possível, e informe a possíveis usuários as suas respectivas senhas internas.

Para fazer a alteração da senha, vá ao menu "Geral", opção "Senhas Internas", o sistema solicitará a senha de nível "2", que inicialmente é "delta"

# Tópicos Genéricos



Para navegar pelos níveis, use as setinhas para direita e esquerda, informe uma nova senha e clique em confirmar. É necessário confirmar após cada alteração de senha efetuada.

Quando o sistema é implantado, os níveis de acesso estão definidos de uma forma inicial e provisória, podendo cada empresa ajustá-los à sua realidade. [Clique aqui](#) para saber como.

ID de solução único: #1092

Autor:: Renato

Última atualização: 2021-08-30 15:34